

PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO

FOLHA: 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS:

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:

LIGA COTIPORANENSE DE ESPORTES

CNPJ:

00.634.338/0001-03

ENDEREÇO:

RUA SILVEIRA MARTINS

ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL):

CIDADE:

COTIPORÃ

UF:

RS

CEP:

95335-000

DDD/FONE:

(54) 999336691

DDD/FAX:

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA:

BANRISUL

AGÊNCIA:

0193

CONTA CORRENTE

06.023805.0-0

NOME DO RESPONSÁVEL:

TALES TOLEDO

CPF:

954.594.130-34

CARTEIRA DE IDENTIDADE/
ÓRGÃO EXPEDIDOR:

8074542443/SSP-RS

CARGO:

PRESIDENTE

FUNÇÃO:

PRESIDENTE

MATRÍCULA:

ENDEREÇO:

PADRE OLIVIO BERTUOL 716

ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-mail):

CIDADE:

COTIPORÃ

UF:

RS

CEP:

95335-000

DDD/FONE:

(54) 99943-7099

DDD/FAX:

2 - OUTROS PARTÍCIPES:

NOME:

FERNANDO PICOLI

CPF:

972.505.030-49

ENDEREÇO:

PRUDENTE DE MORAES 180

CIDADE:

COTIPORÃ

UF:

RS

CEP:

95335-000

DDD/FONE:

51 992666438

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO:

TÍTULO DO PROJETO:

TERMO DE FOMENTO DA LIGA COTIPORANESE DE ESPORTES

PERÍODO DE
EXECUÇÃO:

INÍCIO:

TÉRMINO:

01/02/2025

31/12/2025

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Realização de Campeonatos Municipais e Intermunicipais nas Modalidades de Futebol de Campo, Futebol Sete, Voleibol e Câmbio (masculino, feminino, misto e categorias de base), Futsal (masculino, feminino, veteranos e categorias de base), Ciclismo, Caminhada e/OU Corrida Rústica. Implementação e Manutenção de atividades esportivas através da contratação de profissionais, devidamente habilitados, e compra de materiais necessários para o desenvolvimento de tais atividades.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A Liga Cotiporanense de Esportes, desde sua formação, tem por objetivo propiciar a pratica de esportes, estimulando o desenvolvimento físico, mental e emocional dos desportistas, além de proporcionar a construção de vínculos afetivos e sociais. O desenvolvimento do esporte amador no município de Cotiporã, também é priorizado pela entidade, descobrindo novos talentos locais, desde as categorias de base até o sênior, nas modalidades masculino e feminino, através da participação e organização de campeonatos municipais e intermunicipais. Assim, o auxílio financeiro é imprescindível para apoiar a implementação, manutenção e o desenvolvimento de atividades desportivas, bem como para arcar com as despesas voltadas à organização e realização de eventos esportivos, premiações, contratação de equipe de segurança, transmissão, arbitragens e profissionais devidamente habilitados para ministrar atividades físicas.

PLANO DE TRABALHO

FOLHA 2/3

4 - PROGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE):

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE (MESES)	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE VÔLEI DE AREIA PAIS E FILHOS (MISTO)	1	1	01/02/2025	28/02/2025
2	2	REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE VÔLEI DE QUADRA LIVRE (MISTO)	1	1	01/03/2025	30/04/2025
3	3	REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL (MASCULINO, FEMININO, VETERANOS E CATEGORIAS DE BASE)	1	4	01/04/2025	31/08/2025
4	4	CAMINHADA E/OU RÚSTICA	1	1	01/05/2025	31/05/2025
5	5	REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SETE (MASCULINO)	1	3	01/09/2025	31/11/2025
6	6	FESTIVAL REGIONAL DE CÂMBIO	1	1	01/08/2025	31/08/2025
7	7	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	1	11	01/02/2025	31/12/2025

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00):

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 43.120,00		R\$ 43.120,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$162.795,00		R\$162.795,00
TOTAL GERAL R\$				

6 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR NATUREZA:

NATUREZA DA DESPESA	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
DESPESAS CORRENTES (1+2+3+4+5+6+7)	R\$205.915,00		R\$205.915,00
4) PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			

(2) MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 43.120,00		
(3) SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA			
(4) SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$162.795,00		
DESPESAS DE CAPITAL (1+2)			
(1) EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
(2) OBRAS E INSTALAÇÕES			

PLANO DE TRABALHO

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00):

FOLHA: 3/3

CONCEDENTE

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
	0,00	R\$ 37.315,00	R\$ 11.795,00	R\$ 23.215,00	R\$ 15.135,00	R\$ 20.475,00
META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	R\$21.025,00	R\$ 14,130,00	R\$ 15.045,00	R\$ 23.570,00	R\$ 11.895,00	R\$ 12.315,00

8 - SOLICITAÇÃO:

Diante do exposto.

Pede Deferimento.

COTIPORÁ, 09 DE ABRIL DE 2025.

LOCAL E DATA

Carlos Breda

PROPONENTE

9 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:

APROVADO

COTIPORÁ, 09 DE ABRIL DE 2025.

Carlos Breda

CONCEDENTE

José Carlos Breda
Prefeito de Cotiporá - RS